

**PROJETO DE LEI - Nº \_\_\_\_\_ /2023**

**Ementa:** Fica denominado o nome da Avenida 01 – Loteamento Serra do Cruzeiro, localizada no bairro Augusto Alencar Sampaio, como Avenida Ester Sampaio Cruz no Município de Salgueiro, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o nome da Avenida 01 – Loteamento Serra do Cruzeiro, localizada no bairro Augusto Alencar Sampaio, como Avenida Ester Sampaio Cruz no Município de Salgueiro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Salgueiro, 10 de Julho de 2023.

**ANDRÉ DE ZÉ ESMERALDO**  
VEREADOR